



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 299/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou e encaminha para publicação, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.395, de 16 de outubro de 2018, que “Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Animais – SOPROTEJI, com sede no Município de Ji-Paraná”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de outubro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEI
Em 18/10/2018
Horas 08:02
Por: *Olisângela*





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LEI Nº 4.395, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Animais – SOPROTEJI, com sede no Município de Ji-Paraná.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora de Animais – SOPROTEJI, com sede no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de outubro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO